



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº352/2015 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho do Servidor Público Municipal RUDINEI PEREIRA ANTUNES e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a jornada de trabalho do Servidor Público Municipal **RUDINEI PEREIRA ANTUNES**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, Grupo 6 (Cargos em Comissão), nível CC-1, código 06.06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social-CRAS, por necessidade da Administração, o qual passará a desempenhar suas funções no horário das 14h00min às 20h00min.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de dezembro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração